2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 3.741.501 de 17/12/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **12 (doze) páginas**, foi apresentado em 17/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 3.747.131, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.741.501** e averbado no registro nº 3.741.500 de 17/12/2021 no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
DISTRATO ELETRÔNICO

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:
MANACESAR LOPES DOS SANTOS:74743902991(Padrão: ICP-Brasil)
RODRIGO MARTINS CAVALCANTE:16913257830(Padrão: ICP-Brasil)
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S A:15181211798(Padrão: ICP-Brasil)
CARLA SABACK DAU:13141258775(Padrão: ICP-Brasil)
IRAJA GALLIANO ANDRADE:13947893949(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021

Assinado eletronicamente

Douglas Soares Saugo
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 84,96	R$ 24,17	R$ 16,49	R$ 4,52	R$ 5,88
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 4,08	R$ 1,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141,88

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191391610525242

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1126494TIBB000048836CF216

Protocolo nº 3.747.131 de 17/12/2021 às 16:55:09h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.741.501** em **17/12/2021** e averbado no registro nº 3.741.500 de 17/12/2021 neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 84,96	R$ 24,17	R$ 16,49	R$ 4,52	R$ 5,88	R$ 4,08	R$ 1,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141,88

Página 000001/000012

Registro Nº **3.741.501**

17/12/2021

Ao

2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo (SP)

Inepar S.A. Indústria e Construções em Recuperação Judicial, ("Inepar S/A"), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 76.627.504/0001-06, estabelecida à Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 373, conjunto 1101, 11.º andar, Centro, Curitiba (PR), CEP 80.410-180, por seus representantes legais que esta subscreve, vem respeitosamente, esclarecer o que se segue, quanto pedido de registro do Distrato do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia – Aplicações Financeiras.

Informa que as datas corretas constantes na alínea "b" do "Considerando" são "*07 de agosto de 2012*" e "*aditado em 11 de outubro de 2012*" conforme constam nos respectivos documentos mencionados, tendo ocorrido mero erro material na descrição do ano das referidas datas, o qual não causa qualquer prejuízo ao registro do documento, tendo em vista que houve a rescisão contratual.

É o que tínhamos para esclarecer, esperamos ter cumprido com as exigências solicitadas.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial
Manacesar Lopes dos Santos
Severino Alexandrino Ferreira

Página 000002/000012	Protocolo nº 3.747.131 de 17/12/2021 às 16:55:09h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.741.501** em **17/12/2021** e averbado no registro nº 3.741.500 de 17/12/2021 neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.
Registro Nº **3.741.501** **17/12/2021**	

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 84,96	R$ 24,17	R$ 16,49	R$ 4,52	R$ 5,88	R$ 4,08	R$ 1,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141,88

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 356ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I - Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de junho de 2021, às 16 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

II - Presenças: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 6º, §8º, do Estatuto Social.

III - Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Irajá Galliano Andrade, o qual convidou a mim, André de Oms, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

IV - Encaminhamento e Deliberações: IV.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, previamente distribuída a todos presentes, sob o seguinte teor: a) Apreciar a renúncia apresentada pelo Sr. Atilano de Oms Sobrinho, membro e Presidente do Conselho de Administração, bem como a indicação do seu substituto no conselho; b) Criação do Conselho Consultivo de Tecnologia e Novos Negócios para todas as empresas das Organizações Inepar; c) Eleger, dentre os membros remanescente, o novo Presidente do Conselho de Administração para completar o mandato em curso; e d) Eleger o novo Diretor Presidente da Companhia para completar o mandato em curso.

IV.2. Finda a leitura do Edital, o Conselho apreciou e acatou o pedido de renúncia formulado pelo membro e Presidente do Conselho de Administração, Sr. Atilano de Oms Sobrinho, conforme carta por ele apresentada à Companhia em 28/06/2021, manifestando-se o agradecimento por parte dos demais conselheiros e da Companhia aos relevantes serviços prestados pelo membro renunciante, em especial, pela sensível contribuição que sempre soube aportar aos interesses da Companhia.

IV.3. Na sequência dos trabalhos, o Conselho, por decisão unânime, deliberou: (a) eleição do Sr. **Rodolfo Andriani**, italiano, separado judicialmente, industrial, portador do R.N.E. nº V 133672-X e inscrito no CPF/MF sob nº 830 006 909-72, residente e domiciliado na Rua Deputado Alencar Furtado, 1819, ap. 1102 Mossunguê, 81200-110, em Curitiba, Estado do Paraná, para compor o Conselho de Administração, em razão da renúncia acima apresentada, o qual permanecerá no cargo até a realização da primeira Assembleia Geral que se seguir; (b) criação do Conselho Consultivo de Tecnologia e Novos Negócios para todas as empresas das Organizações Inepar, que será constituído e dirigido pelo Sr. Atilano de Oms Sobrinho;

Página 000003/000012	Protocolo nº 3.747.131 de 17/12/2021 às 16:55:09h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.741.501** em **17/12/2021** e averbado no registro nº 3.741.500 de 17/12/2021 neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.
Registro Nº **3.741.501** **17/12/2021**	

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 84,96	R$ 24,17	R$ 16,49	R$ 4,52	R$ 5,88	R$ 4,08	R$ 1,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141,88

(c) eleição, dentre os membros remanescente, do Sr. Irajá Galliano Andrade a Presidência do Conselho de Administração para o mandato em curso; e (d) eleição do novo Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **Mounir Chaowiche,** brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG n. 2.082.899-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 394.463.109-97, residente e domiciliado na Rua Nunes Machado n. 471, apto. 1301, Centro, Cep 80250-000, em Curitiba, Estado do Paraná, para completar o mandato em curso. Diante da eleição acima, a Diretoria passa a ser composta pelos seguintes Membros:

1. Diretor Presidente: **Mounir Chaowiche,** brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG n. 2.082.899-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 394.463.109-97, residente e domiciliado na Rua Nunes Machado n. 471, apto. 1301, Centro, Cep 80250-000, em Curitiba, Estado do Paraná;

2. Diretor Administrativo-Financeiro: Irajá Galliano Andrade, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 405.211.249-9 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 139.478.939-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Dallalibera 280, casa 8, bairro Santa Felicidade, CEP: 82.030-290, em Curitiba, Estado do Paraná; e

3. Diretor de Relações com Investidores: **Manacesar Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 5.524.282-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 747.439.029-91, residente e domiciliado na Rua Acyr Guimarães nº 195, apto. 73, bairro Água Verde, CEP: 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná. Permanecendo vago o cargo de Diretor Comercial até ulterior deliberação.

O mandato da Diretoria em curso é valido até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021.

DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTOS: O membro eleito apresentou à reunião declaração de desimpedimento, para fins do artigo 147 e do artigo 2º da Instrução CVM 376/02.

V - Conclusão: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 28 de junho de 2021. Mesa: Irajá Galliano Andrade (Presidente) e André de Oms (secretário). Conselheiros: Irajá Galliano Andrade, Carlos Alberto Del Claro Gloger, Ricardo de Aquino Filho, e André de Oms.

Página 000004/000012	Protocolo nº 3.747.131 de 17/12/2021 às 16:55:09h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.741.501** em **17/12/2021** e averbado no registro nº 3.741.500 de 17/12/2021 neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.
Registro Nº **3.741.501** **17/12/2021**	

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 84,96	R$ 24,17	R$ 16,49	R$ 4,52	R$ 5,88	R$ 4,08	R$ 1,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141,88

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro do Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial.

Irajá Galliano Andrade
Presidente

André de Oms
Secretário

Registro Nº
3.741.501
17/12/2021

Protocolo nº 3.747.131 de 17/12/2021 às 16:55:09h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.741.501** em **17/12/2021** e averbado no registro nº 3.741.500 de 17/12/2021 neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 84,96	R$ 24,17	R$ 16,49	R$ 4,52	R$ 5,88	R$ 4,08	R$ 1,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141,88

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, João Victor Mendes, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 102900, inscrito no CPF n° 44967515851, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
44967515851	102900	JOAO VICTOR MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2021 09:33 SOB Nº 20216490600.
PROTOCOLO: 216490600 DE 28/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107176104. CNPJ DA SEDE: 76627504000106.
NIRE: 41300295590. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2021.
INEPAR S.A. INDUSTRIA E CONSTRUCOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Protocolo nº 3.747.131 de 17/12/2021 às 16:55:09h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.741.501** em **17/12/2021** e averbado no registro nº 3.741.500 de 17/12/2021 neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R$ 84,96	R$ 24,17	R$ 16,49	R$ 4,52	R$ 5,88	R$ 4,08	R$ 1,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141,88

Página 000006/000012

Registro Nº 3.741.501

17/12/2021

9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL
AGENTE DELEGADO TITULAR
THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO

c719-a66a-a69c-d678
7049-f21b-f1b6-74cb
www.cartorios.com.br

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **INEPAR S/A. INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um **(08/10/2021)**, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em cartório, compareceu como outorgante: **1 - DAS PARTES: 1.1. OUTORGANTE:** a empresa **INEPAR S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.627.504/0001-06, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho 373, conjunto 1101, 11º andar, Centro, Curitiba - Paraná, CEP 80.410-180 e endereço eletrônico não informado, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41300295590, por despacho em sessão de 09/12/2016 e subsequentes alterações, consolidado na ata da 83ª Assembléia Geral Extraordinária, arquivada naquele mesmo Registro de Comércio sob n.º 20170202950, em 30/01/2017, arquivada neste cartório, no livro **151-CS,** folhas **212/222;** Ata da 44.ª Assembléia Geral Ordinária, arquivada naquele mesmo Registro de Comércio sob n.º 20197017380, em 11/11/2019, arquivada neste cartório, no livro **151-CS,** folhas **223/224** e Ata da 43.ª Assembléia Geral Ordinária, arquivada naquele mesmo Registro de Comércio sob n.º 20197017100, em 11/11/2019, arquivada neste cartório, no livro **163-CS,** folhas **150/151** e certidão simplificada expedida em data de 04/10/2021, arquivada no livro **200-CS,** folha **02,** neste ato representada por seu Diretor Administrativo - Financeiro: **Irajá Galliano Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador do Cédula de Identidade n.º 4052112499/SESP-PR e inscrito no CPF/MF n.º 139.478.939-49, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná e com endereço profissional na Rua Alameda Dr. Carlos de Carvalho 373, conjunto 1101, 11º andar, Centro, Curitiba - Paraná, CEP 80.410-180 e endereço eletrônico não informado e Diretor de Relações com Investidores: **Manacesar Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula Profissional 34679/OAB-PR e CPF sob 747.439.029-91, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná e com endereço profissional na Rua Alameda Dr. Carlos de Carvalho 373, conjunto 1101, 11º andar, Centro, CEP 80.410-180, em Curitiba - Paraná, eleitos em data de 28/06/2021 através da Ata da 356ª Reunião do Conselho de Administração, arquivada na JUCEPAR sob n.º 20216490600 em 28/09/2021, para o mandato de 03 anos. Documento este, devidamente arquivado nestas notas no livro **200-CS**, às folhas **03/04**. **1.2. OUTORGADO: SEVERINO ALEXANDRINO FERREIRA**, brasileiro, nascido aos 13/12/1973, filho de Amaro Alexandrino Ferreira e de Antonia Maria da Conceição Ferreira, contador, divorciado, Carteira

Protocolo nº 3.747.131 de 17/12/2021 às 16:55:09h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.741.501** em **17/12/2021** e averbado no registro nº 3.741.500 de 17/12/2021 neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 84,96	R$ 24,17	R$ 16,49	R$ 4,52	R$ 5,88	R$ 4,08	R$ 1,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141,88

c7f9-a66a-a69c-d678
7049-f21b-f1b6-74cb
www.cartorios.com.br

0307-P

214V

Nacional de Habilitação n.º 02641065820/DETRAN-PR, onde consta Cédula de Identidade n.º 6343934-7/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 941.579.289-20, residente e domiciliado à Rua José Izidoro Biazetto, n.º 1637 - bloco A, apartamento 1, bairro Mossunguê, Curitiba - Paraná, CEP: 81.200-240, e endereço eletrônico não informado. **2. DA IDENTIDADE E CAPACIDADE DA OUTORGANTE**: A presente, consoante os documentos exibidos, juridicamente capaz e identificada como a própria por mim Roselene Serrute Viana, Escrevente Juramentada, do que dou fé. **3. DA OUTORGA DE PODERES:** Pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui o outorgado como seu bastante procurador. **4. DOS PODERES:** a quem confere poderes especiais, para **ISOLADAMENTE**, representá-la perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, suas Autarquias e Fundações, Paraestatais, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas; inclusive perante o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, podendo assinar liberação de reserva de domínio e recibos de compra e venda de veículos; perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, podendo receber correspondências, encomendas, valores, registradas; e, onde mais preciso for; assinar a contratação de funcionários, carteira de trabalho, rescisão contratual, documentos pertinentes ao FGTS e ao INSS, enfim, todos os documentos relativos às rotinas trabalhistas conforme legislação existente; assinar ordem de compras; assinar contrato de prestação de serviços; representar a OUTORGANTE, na qualidade de preposto, perante o Ministério do Trabalho, Varas Trabalhistas, Tribunal Regional do Trabalho do Paraná e Juizado Especial Cível e Federal; proceder abertura de conta junto aos Bancos e às Instituições Financeira, podendo inclusive, movimentar a conta por meio eletrônico (internet banking), realizando pagamentos e transferências, requisitar e retirar talões de cheques; solicitar extratos e saldos de conta, fazer aplicações financeiras a qualquer prazo, com rendimentos pré ou pós fixados ou de flutuação de mercado, assinando os documentos necessários para essas aplicações. Conferindo-lhe ainda poderes para em **CONJUNTO COM UM DIRETOR**, gerir e administrar a empresa OUTORGANTE; emitir, aceitar, endossar e descontar títulos de crédito, inclusive cheques; realizar saques; encerrar conta junto aos Bancos e às Instituições Financeiras; comprar mercadorias; receber todas e quaisquer importâncias devidas a empresa; passar recibos e dar quitações, prestar garantias reais e penhor; assinar contratos, notas promissórias, contratos ou cédulas de responsabilidade da OUTORGANTE como emitente em qualquer linha de financiamento bancário, mesmo em outras moedas; assinar contratos de câmbio; pedidos de abertura de crédito para importação, aditamentos aos contratos; assinar borderôs de cobranças ou caucionar esses títulos para

Protocolo nº 3.747.131 de 17/12/2021 às 16:55:09h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.741.501** em **17/12/2021** e averbado no registro nº 3.741.500 de 17/12/2021 neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 84,96	R$ 24,17	R$ 16,49	R$ 4,52	R$ 5,88	R$ 4,08	R$ 1,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141,88

rastrear operações de crédito; fazer acordos; podendo para tanto dito procurador receber quantias devidas a OUTORGANTE, por quaisquer títulos e origens; receber e cobrar juros de mora; protestar e executar títulos; habilitar créditos; retirar títulos de cartório; fazer ocorrência de cobrança, baixando, concedendo abatimentos, prorrogando, solicitando protestos; constituir advogados com poderes para o foro em geral e fora dele, inclusive na cláusula *ad judicia et extra*; podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato. o OUTORGADO não tem poderes para receber citação inicial. **5. DO SUBSTABELECIMENTO: vedado o seu substabelecimento. 6. DO PRAZO: A presente procuração pública terá prazo de validade de 12 (doze) meses contados desta data. 7. DAS DECLARAÇÕES DA OUTORGANTE: a)** que a nome e dados do outorgado, e a extensão e conteúdo dos poderes foram por ela fornecidos e conferidos, responsabilizando-se civil e criminalmente, inclusive quanto aos documentos ora apresentados, ciente das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro; **b)** que conferiu os poderes outorgados, qualificação do outorgado, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento, e todas as demais cláusulas principais e acessórias, estando tudo em conformidade com a sua solicitação; **c)** que estando todos os termos deste ato condizentes com a sua vontade, declarou, ainda, ter sido alertada por esta serventia de que **os elementos declaratórios deste instrumento são inalteráveis após a assinatura, de modo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura e cobrança de novo ato; d)** que foi aconselhada por esta Serventia que o outorgado ao utilizar este instrumento, deverá agir com probidade, correção e boa-fé, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas ou excessos cometidos, na forma prescrita pelo Código Civil Brasileiro. **8. DO FUNREJUS:** A importância devida ao FUNREJUS, no valor de R$ 20,87, será recolhida até o dia útil subsequente à data da lavratura do ato, pela guia número **1400000007384636-3**, em cumprimento ao artigo 658, § 1º, V, artigo 667, XVI, artigo 675, XII, ambos do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, ao artigo 3º, inciso XXV, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, e conforme orientação contida no Ofício-Circular nº 02/2015/DA, itens 2 e 3. **9. DA LAVRATURA E FINALIZAÇÃO:** O presente ato foi lavrado obedecendo às normas previstas no Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Assim disse a outorgante, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que foi por ela lido, e, cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato, aceita e assina.. O presente instrumento foi protocolado com Protocolo Geral sob de n.º 03859/2021, e Protocolo interno do Sistema Notas sob n.º 00026192 em data de hoje. Eu, (a)

c7f9-a66a-a69c-d678
7049-f21b-f1b6-74cb
www.cartorios.com.br

Protocolo nº 3.747.131 de 17/12/2021 às 16:55:09h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.741.501** em **17/12/2021** e averbado no registro nº 3.741.500 de 17/12/2021 neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 84,96	R$ 24,17	R$ 16,49	R$ 4,52	R$ 5,88	R$ 4,08	R$ 1,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141,88

0307-P

Roselene Serrute Viana, Escrevente Juramentada, que a digitei, conferi e lavrei a presente. Legalmente subscrita. (a.a) IRAJA GALLIANO ANDRADE, MANACESAR LOPES DOS SANTOS. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu _____, (Roselene Serrute Viana), Escrevente Juramentada, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

CUSTAS:

TABELIÃO	R$ 83,46
VRC's	384,62
FUNREJUS	R$ 20,87
ISS	R$ 3,34
FUNDEP	R$ 4,17
SELO	R$ 1,80

EM TEST° DA VERDADE
CURITIBA 08 DE [illegible]

ROSELENE SERRUTE VIANA
Escrevente Juramentada

215V

c7f9-a66a-a69c-d678
7049-f21b-f1b6-74cb
www.cartorios.com.br

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **0399n.seDuf.4sDEQ-saiQh.bQb3m**

Valide esse selo em selo.funarpen.com.br

Página
000010/000012

Registro Nº
3.741.501
17/12/2021

Protocolo nº 3.747.131 de 17/12/2021 às 16:55:09h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.741.501** em **17/12/2021** e averbado no registro nº 3.741.500 de 17/12/2021 neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 84,96	R$ 24,17	R$ 16,49	R$ 4,52	R$ 5,88	R$ 4,08	R$ 1,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141,88

INSTRUMENTO DE DISTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Pelo presente Instrumento de Distrato do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia – Aplicações Financeiras ("Distrato"), as partes:

I. INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, companhia aberta, inscrita no CNPJ sob nº 76.627.504/0001-06, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 11º andar, Centro, CEP 80.410-180, doravante denominada simplesmente **INEPAR** ou **FIDUCIANTE**; e

II. BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar, parte, CEP 01.451-011, em São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Agente Fiduciário da 5ª emissão de debêntures da INEPAR, doravante denominada simplesmente **AGENTE FIDUCIÁRIO** ou **FIDUCIÁRIO**.

FIDUCIANTE e AGENTE FIDUCIÁRIO são doravante denominados, em conjunto "Partes" e, individualmente, "Parte";

CONSIDERANDO QUE:

(a) a INEPAR celebrou, em 20 de julho de 2012, o Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Bem Imóvel, a qual foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em 09 de agosto de 2012 sob nº ED000963-5/000, aditada posteriormente ("Debêntures");

(b) em 07 de agosto de 2013, as Partes celebraram o Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia – Aplicações Financeiras, aditado em 11 de outubro de 2013 ("Contrato de Cessão Fiduciária"), por meio do qual a INEPAR cedeu fiduciariamente em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, determinadas aplicações financeiras celebradas junto ao Banco BVA S.A. ("Aplicações Financeiras"); e

Protocolo nº 3.747.131 de 17/12/2021 às 16:55:09h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.741.501** em **17/12/2021** e averbado no registro nº 3.741.500 de 17/12/2021 neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 84,96	R$ 24,17	R$ 16,49	R$ 4,52	R$ 5,88	R$ 4,08	R$ 1,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141,88

(c) o Banco BVA S.A., instituição emissora das Aplicações Financeiras, teve sua falência decretada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e não teve condições que pagar todas as suas dívidas, inclusive aquelas representadas por aplicações financeiras.

Resolvem as Partes celebrar o presente Distrato, que será regido pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DISTRATO

1.1. A partir desta data, o Contrato de Cessão Fiduciária fica integralmente sem efeito, em razão da falência da instituição emissora das Aplicações Financeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As Partes elegem o Foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para conhecer e dirimir eventuais dúvidas e litígios decorrentes deste Distrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam este Distrato em 2 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo/SP, 05 de agosto de 2021.

(assinaturas na página seguinte)

(o restante desta página foi intencionalmente deixado em branco)

Página
000012/000012

Registro Nº
3.741.501
17/12/2021

Protocolo nº 3.747.131 de 17/12/2021 às 16:55:09h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.741.501** em **17/12/2021** e averbado no registro nº 3.741.500 de 17/12/2021 neste **2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Douglas Soares Saugo - Substituto do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 84,96	R$ 24,17	R$ 16,49	R$ 4,52	R$ 5,88	R$ 4,08	R$ 1,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141,88

Página de assinaturas do Instrumento Particular de Distrato do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia – Aplicações Financeiras, celebrado em 05 de agosto de 2021

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Manacesar Lopes dos Santos
CPF 747.439.029-91

Irajá Galliano Andrade
CPF 139.478.939-49

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rodrigo Martins Cavalcante
CPF 169.132.578-30

Testemunhas:

Nome: Carla Saback Dau
CPF: 131.412.587-75
OAB/RJ nº 182.764

Nome: Thaís Vianna Ferro
CPF: 151.812.117-98
OAB/RJ nº 214.548

Assinado Eletronicamente por Thaís Vianna Ferro
CPF 15181211798
Data 05/08/2021 12:27:26 -03:00

Assinado digitalmente por CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
CPF: 03179647809
Data 05/08/2021 12:27:26 -03:00

Assinado digitalmente por RODRIGO MARTINS CAVALCANTE
Data 05/08/2021 12:28:03 -03:00
CPF: 16913257830

Assinado digitalmente por CARLA SABACK DAU
Data 05/08/2021 14:40:24 -03:00
CPF: 13141258775

Assinado digitalmente por MANACESAR LOPES DOS SANTOS
Data 05/08/2021 14:47:09 -03:00
CPF: 74743902991